



PODER JUDICIÁRIO
57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul – PR
CEP: 83.540-000 – (41) 3652-7925

PORTARIA 09/2016

A Excelentíssima Senhora Doutora **SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIANNA**, MM. Juíza Diretora deste Fórum de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor das Leis Municipais nº 1/64 e 823/2009, as quais declaram Feriado Municipal os dias 15 e 16 de agosto,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente em todas as Unidade Judiciais desta Comarca e, conseqüentemente os prazos processuais nos dias 15 e 16 de agosto próximo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu _____, Jeferson Castro Teixeira, Assistente de Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIANNA
Juíza Diretora do Fórum